



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 077 de 20 de Dezembro de 2022

PUBLICADO

EM 20/12/2022

NO QUADRO DE AVISO
NO QUADRO DE AVISO

Núlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Natal no dia 24 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Ano Novo no dia 31 de Dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, UBS do Centro, UBS do Morro, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Setor Administrativo no dia 23 de dezembro de 2022, sexta-feira, á partir das 12h.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, UBS do Centro, UBS do Morro, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Setor Administrativo no dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, á partir das 12h.

Art. 3º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão á disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 4º - A Secretaria da Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 20 de Dezembro de 2022.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200